



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ**  
**CNPJ 35.127.398/0001-06**

REQUERIMENTO 002/2024

Alegrete do Piauí - PI, 6de Março de 2024.

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>  
Maria Lilian de Alencar  
Prefeita Municipal

O Vereador Erasmo de Araújo Lima, que a este subscreve em conformidade com o texto regimental desta Casa Legislativa, requer ao Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>. Presidenta Caitana Inácia de Oliveira, que depois de ouvido e aprovado em plenária por todos os Vereadores e Vereadoras presentes da sessão, seja enviado este requerimento a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup>. Prefeita Municipal Maria Lilian de Alencar, para que seja atendida na seguinte solicitação:

**ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO EDILTON ALENCAR, BAIRRO MARAVILHA.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento justifica-se por necessidade de proporcionar a todos que residem nesse bairro, mais conforto, segurança e tranquilidade, que a iluminação pública trará a essa população supracitada, uma vez que trata de um bairro que possui uma iluminação precária e ineficiente, com isso colocando em risco os transeuntes que por ali trafegam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alegrete do Piauí - PI,  
06 Março de 2024.

  
Erasmo de Araújo Lima  
Vereador